

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024 REF.MED./NUPS
GDOC 26126/2024

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM
SETOR REQUISITANTE	REFERÊNCIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS – DRM/DEAD/SESMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	DIELE MAGNO DO ROSÁRIO
E-MAIL:	RT1MEDICAMENTOSDRM@GMAIL.COM

1. Objeto da demanda:

A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB**, conforme os prazos, especificações técnicas e quantitativos discriminados na tabela abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

2.1 Considerando que os medicamentos elencados no presente processo foram estabelecidos e aprovados pela Referência Técnica de Medicamentos/NUPS, tendo como base a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME/2018, elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, com fármacos utilizados por diversas especialidades médicas, sendo de uso Hospitalar, ambulatorial, Centro Cirúrgico, Centro de Terapia Intensiva, atendimentos de urgência/emergência, hospital veterinário e centro de controle de zoonoses (CCZ). A finalização do presente processo, mencionado na planilha identificada para um período de 6 (seis) meses, garante o abastecimento dos itens essenciais por esta secretaria.

2.2 A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes na tabela abaixo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de medicamentos, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos, hospitais municipais, unidades de urgência e emergência do município.

2.3 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado a partir da avaliação técnica, conjuntamente com as unidades requisitantes, considerando o processo de reavaliação dos padrões de abastecimento dos Hospitais de Pronto Socorro, Unidades de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, Casas de Atenção Especializada, Unidades Municipais de Saúde e CCZ, através do consumo médio mensal, com seu realinhamento realizado no segundo semestre de 2022, bem como relatório do Sistema Hórus, para subsidiar presente aquisição conforme a necessidade atual desta secretaria.

2.4 Considerando que a adrenalina é um medicamento com potente efeito antiasmático, vasopressor e estimulante cardíaco, com utilização em situações de urgência e emergência em casos de parada cardiorrespiratória, choque circulatório refratário, anafilaxia e choque anafilático, asma grave ou refratária a medidas iniciais e controle de pequenas hemorragias cutâneas.

- 2.5 Considerando que a Heparina é um medicamento utilizado na prevenção de fenômenos tromboembólicos, flebites, tromboflebites entre outros, tendo sua utilização principal em urgência e emergência.
- 2.6 Considerando que a Pentoxifilina é um medicamento injetável utilizado no tratamento de doenças oclusivas arteriais periféricas e distúrbios artério-venosos de natureza aterosclerótica ou diabética, distúrbios tróficos (úlceras nas pernas e gangrena), alterações circulatórias cerebrais (sequelas de arteriosclerose cerebral), estados isquêmicos e pósapopléticos;
- 2.7 Considerando que a Proximetacaína é um medicamento utilizado como anestésico local em exames médicos dos olhos como: medição da pressão ocular, retirada de corpos estranhos e suturas da córnea, raspagem do olho para fins diagnósticos, exames gonioscópico-tonometria, e antes de cirurgias (como extração de catarata).
- 2.8 Considerando que este processo tem como objetivo dar cobertura a continuidade dos serviços prestados pela rede de urgência e emergência da SESMA, haja visto que os itens ora solicitados encontram-se com estoque zerado ou críticos na DRM, com contratos em inexecução e processos licitatórios em andamento sem previsão de finalização, porém sua necessidade persiste, sendo estes essenciais na prestação dos serviços de assistência ao paciente, desta forma é premente e de fundamental importância manter nossos estoques disponíveis para o exercício de 2024 como também para adequar às necessidades atuais desta secretaria.

3. Quantitativo do produto a ser contratado ou adquirido:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
01	BR0268255U0005	Epinefrina, cloridrato 1 mg/mL solução injetável de 1 mL	Ampola	32100
02	BR0268463U0001	Heparina sódica, 5000UI/ 0,25ML, solução injetável, ampola 0,25 ML	Ampola	2500
03	BR0335112	Pentoxifilina 100mg /mL solução injetável de 5mL	Ampola	1875
04	BR0269571-1	Proximetacaina, cloridrato 5mg/ml 5ml	Frasco	160

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

julho/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Titular: Diele Magno do Rosário
Substituto: Deick Rodrigues Quaresma

5. Indicação do membro de responsável pela fiscalização:

Titular: Joacywaldo Silva Leite Oliveira
Substituto: Luiz Henrique Sena de Souza

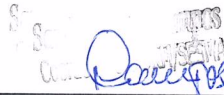



Belém-PA, 21 de julho de 2024.

Diele Magno do Rosário
Farmacêutica
CRF-PA 0125
Diele Magno do Rosário

Diele Magno do Rosário
Farmacêutica

Referência Técnica de Medicamentos/DRM/DEAD/SESMA


Sandra Wilma Campos

Sandra Wilma Campos
Diretora
DRM/DEAD/SESMA